

REGULAMENTO 1° STRONGER BOX RUN- SÃO BERNARDO DO CAMPO

1. PROVA
2. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO
3. REGRAS GERAIS
4. KIT DO ATLETA
5. CONVITES
6. INSCRIÇÕES
7. PREMIAÇÃO
8. RETIRADA DE KIT
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

REGULAMENTO

1 - A PROVA

1.1

A 1° STRONGER BOX RUN será realizada no dia 13 de setembro de 2026, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, por atletas devidamente inscritos, independentemente da condição climática.

Deste EVENTO fazem parte:

1.1.1

A CORRIDA E CAMINHADA 5K, com distância de 5.000 m, em corrida individual.

1.2 - ARENA, LARGADA E CHEGADA

1.2.1

O local da ARENA, LARGADA e CHEGADA do EVENTO será em frente ao Portão de entrada 5 da Mercedes Benz, localizado na Rua Pacaembú, 239 - São Bernardo do Campo/SP.

1.2.2 - Horários de LARGADA

- (A CONFIRMAR) - CADEIRANTES CORRIDA 5K (5000 m) - Cadeirantes Masculino e Feminino.
- (A CONFIRMAR) - CORRIDA E CAMINHADA 5K (5000 m) - Pelotão Geral em largada única, Atletas com Deficiência e Pelotão Geral.

CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA PARA A CORRIDA:

CAD = Cadeirante / CCG = Cadeirante com Guia / DEV = Deficiente Visual / AMP = Amputado de Membro(s) Inferior(es) / DMAI = Deficiente Andante de Membro(s) Inferior(es) / DI = Deficiente Intelectual / DMS = Deficiente de Membro(s) Superior(es) / DAU = Deficiente Auditivo.

- (A CONFIRMAR) - CORRIDA 5K - Pelotão Geral em largada única, Atletas com Deficiência e Pelotão Geral.

OBSERVAÇÃO: Os horários citados acima poderão variar, para mais ou para menos. A ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, poderá alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

2 - CATEGORIAS

2.1

Os ATLETAS poderão participar em uma das categorias descritas a seguir:

2.1.1 - Para a CORRIDA E CAMINHADA 5K

Pelotão Geral, Convidados, Atletas com Deficiência e Cadeirante.

2.2 - ATLETAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

REGULAMENTO 1º STRONGER BOX RUN- SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATENÇÃO: As inscrições para a Categoria Atletas com Deficiência (PCD) estarão disponíveis a partir de data a ser divulgada pela ORGANIZAÇÃO.

2.2.1 - Categorias Disponíveis

O ATLETA COM DEFICIÊNCIA deverá visualizar na tabela abaixo as CATEGORIAS disponíveis para cada COMPETIÇÃO.

Legenda:

✓ = Opção Disponível

X = Opção Não Disponível

CAD = Cadeirante

CCG = Cadeirante com Guia

DEV = Deficiente Visual

AMP = Amputado de Membro(s) Inferior(es)

DMAI = Deficiente Andante de Membro(s) Inferior(es)

DI = Deficiente Intelectual

DMS = Deficiente de Membro(s) Superior(es)

DAU = Deficiente Auditivo

2.2.2 - Definição das Categorias

CAD - Cadeirante: Atleta que participa da competição utilizando cadeira de rodas esportiva apropriada para corrida, não sendo permitido o uso de cadeira de uso social, motorizada, handcycle ou qualquer equipamento similar. É obrigatório o uso de capacete durante toda a prova.

CCG - Cadeirante com Guia: Atleta que utiliza cadeira de rodas esportiva e necessita do auxílio de guia para condução durante a competição.

DEV - Deficiente Visual: Atleta com perda total ou parcial da capacidade visual em um ou ambos os olhos. O atleta poderá participar acompanhado por guia devidamente autorizado pela ORGANIZAÇÃO.

AMP - Amputado de Membro(s) Inferior(es): Atleta com ausência total ou parcial de um ou ambos os membros inferiores, que utilize prótese específica para locomoção esportiva.

DMAI - Deficiente Andante de Membro(s) Inferior(es): Atleta com comprometimento funcional dos membros inferiores que utilize órteses ou dispositivos auxiliares de locomoção.

DI - Deficiente Intelectual: Atleta que apresente deficiência intelectual comprovada por documentação médica ou técnica compatível.

DMS - Deficiente de Membro(s) Superior(es): Atleta com ausência total ou parcial de membro(s) superior(es) ou comprometimento funcional que gere alteração de equilíbrio e locomoção.

DAU - Deficiente Auditivo: Atleta com perda parcial ou total da capacidade auditiva, com ou sem utilização de aparelho auditivo.

2.2.3 - Documentação Obrigatória

Para solicitar a inscrição na categoria PCD, o atleta deverá encaminhar à ORGANIZAÇÃO:

- Documento oficial com foto;
- Laudo médico atualizado contendo o CID e a descrição da deficiência;
- Termo de Responsabilidade Individual ou em Equipe devidamente preenchido e assinado;
- Documentação complementar eventualmente solicitada pela ORGANIZAÇÃO.

A aprovação da inscrição estará condicionada à análise da documentação apresentada, cabendo exclusivamente à ORGANIZAÇÃO a validação das informações fornecidas.

2.2.4 - Atleta Guia

Será considerado GUIA o participante autorizado pela ORGANIZAÇÃO a acompanhar atleta que necessite de auxílio durante a realização da prova.

REGULAMENTO 1° STRONGER BOX RUN- SÃO BERNARDO DO CAMPO

O guia deverá estar previamente identificado e autorizado pela ORGANIZAÇÃO, encaminhar o Termo de Responsabilidade Individual ou em Equipe devidamente preenchido e assinado e permanecer durante toda a prova acompanhando exclusivamente o atleta vinculado.

A participação do guia não caracteriza inscrição no EVENTO e não gera direito à classificação ou premiação, sendo sua atuação limitada ao acompanhamento do atleta com deficiência.

2.2.5 - Aprovação da Solicitação

Após a análise da documentação, o atleta aprovado receberá por e-mail um CUPOM/QRCODE/VOUCHER para efetivar sua inscrição no EVENTO.

2.2.6 - Prazo para Solicitação

O prazo limite para envio da documentação será de até 20 (vinte) dias antes da data de início da entrega de kits ou até o encerramento das inscrições do EVENTO, o que ocorrer primeiro.

2.2.7 - Disposições Gerais

As inscrições destinadas à Categoria Atletas com Deficiência serão realizadas de acordo com a deficiência declarada e aprovada pela ORGANIZAÇÃO, sendo disponibilizado ao participante o mesmo kit oferecido aos demais atletas regularmente inscritos.

Caso a solicitação não seja aprovada pela ORGANIZAÇÃO, ou caso as vagas destinadas à categoria PCD já tenham sido preenchidas, o atleta poderá, havendo disponibilidade de vagas, realizar sua inscrição no pelotão geral mediante pagamento do valor correspondente ao lote vigente.

2.3 - CATEGORIA PELOTÃO GERAL - CORRIDA E CAMINHADA 5K

2.4.1

Todo ATLETA que não se enquadrar especificamente em uma das outras categorias acima relacionadas será considerado inscrito como ATLETA da categoria PELOTÃO GERAL

2.4.2

O ATLETA da categoria PELOTÃO GERAL participará da competição tendo como referência sua faixa etária e classificação geral, quando aplicável, conforme definido neste regulamento.

3 - REGRAS GERAIS

3.1

Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita integralmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de sua participação antes, durante e depois da CORRIDA/CAMINHADA.

3.2

REGULAMENTO 1° STRONGER BOX RUN- SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de som e de sua imagem no presente EVENTO, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos, fotos e mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio atualmente disponível ou que venha a ser implementado no mercado para este EVENTO ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens ou das ações acima descritas realizadas pela ORGANIZADORA, REALIZADORES, PARCEIROS COMERCIAIS e PARCEIROS DE MÍDIA.

3.3

Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, serviço de apoio com ambulâncias para prestação dos primeiros socorros e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico, quando necessária, será realizada pela rede pública ou privada disponível, de acordo com os protocolos médicos aplicáveis e a avaliação da equipe responsável pelo atendimento.

A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pelas despesas médicas, hospitalares, ambulatoriais, medicamentosas ou de qualquer outra natureza que o ATLETA venha a ter durante ou após a participação na CORRIDA/CAMINHADA.

3.4

O ATLETA ou seu(sua) acompanhante responsável poderá optar por outro sistema de atendimento médico, incluindo remoção, transferência, hospital, pronto atendimento, serviço de emergência ou médico particular, entre outros, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade direta ou indireta decorrente dessa decisão.

3.5

Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos sanitários e guarda-volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

3.6

Não é de responsabilidade da ORGANIZAÇÃO a guarda ou indenização de itens e pertences de valor deixados no guarda-volumes, tais como relógios, joias, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, aparelhos celulares, equipamentos de som, cheques, cartões de crédito, carteiras contendo dinheiro, documentos pessoais, passaportes ou quaisquer outros objetos de valor.

3.7

Não cabe à ORGANIZAÇÃO realizar vistoria, conferência, abertura ou inspeção dos volumes entregues pelos ATLETAS para guarda.

3.8

O ATLETA que utilizar o guarda-volumes declara estar ciente das regras, horários e procedimentos operacionais do serviço, assumindo total responsabilidade pelos objetos entregues e isentando a ORGANIZAÇÃO de responsabilidade por objetos deixados em desacordo com este regulamento.

3.9

Os pertences poderão ser deixados no guarda-volumes até a largada da última categoria do Pelotão Geral, devendo ser retirados até o encerramento operacional do serviço, divulgado pela ORGANIZAÇÃO.

3.10

Não será disponibilizado serviço de bicicletário.

3.11

O ATLETA assume e declara expressamente que é conhecedor de seu estado de saúde, encontra-se apto física e clinicamente para participar do EVENTO e realizou treinamento adequado para sua participação.

3.12

A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou a outros ATLETAS, sendo estes de única e exclusiva responsabilidade do autor.

3.13

Na chegada, o setor de entrega de medalhas, água, frutas, brindes e/ou lanche pós-prova estará cercado, e somente será permitido o acesso aos ATLETAS que estiverem utilizando o número de peito oficial do EVENTO.

3.14

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica do EVENTO, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

3.15

REGULAMENTO 1º STRONGER BOX RUN- SÃO BERNARDO DO CAMPO

A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento referentes a especificidades técnicas e procedimentais, incluindo data, horários e local do EVENTO, conforme as necessidades operacionais, mediante divulgação prévia pelos canais oficiais do EVENTO e publicação de versão atualizada deste regulamento.

3.16

Ao se inscrever neste EVENTO, o ATLETA concorda com esta cláusula, isentando a ORGANIZADORA, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores de qualquer cobrança posterior relacionada às alterações previstas neste regulamento ou a qualquer entendimento indenizatório que venha a alegar em seu favor.

4 - KIT DO ATLETA

4.1 - INSCRIÇÃO - KIT STRONGER

Contempla:

- 01 (um) número de peito de uso obrigatório, contendo o sistema de identificação e cronometragem do EVENTO, quando aplicável;
- 01 (uma) camiseta;
- 01 (uma) medalha pós-prova, entregue exclusivamente aos ATLETAS oficialmente inscritos que participarem e concluírem o percurso.

Os itens serão entregues exclusivamente aos ATLETAS oficialmente inscritos. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da ORGANIZAÇÃO.

4.2 - INSCRIÇÃO - KIT MEDALHA E NUMERO DE PEITO

Contempla:

- 01 (um) número de peito de uso obrigatório;
- 01 (uma) medalha pós-prova.

Os itens serão entregues exclusivamente aos ATLETAS oficialmente inscritos. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da ORGANIZAÇÃO.

4.3

O kit de participação poderá conter brindes fornecidos por PATROCINADORES e poderá ser diferenciado de acordo com o tipo de inscrição escolhido pelo próprio ATLETA.

4.4

A escolha do tamanho da CAMISETA e do tipo de KIT será realizada durante o processo de inscrição pelo ATLETA, podendo haver tamanhos, cortes e modelos diferenciados.

Após o encerramento das inscrições através do site do EVENTO, não será possível realizar alterações de tamanho de camiseta ou mudança de tipo de kit.

4.5

Também não será possível a troca de tamanho de camiseta e/ou modelo de KIT durante a retirada dos mesmos.

A tabela de medidas e os modelos dos KITS encontram-se disponíveis no site oficial do EVENTO.

4.6

Não haverá entrega de kit de participação no dia do EVENTO, nem após o término do mesmo.

4.7

O tamanho da camiseta e o tipo de KIT serão aqueles selecionados pelo ATLETA durante o processo de inscrição, não sendo permitidas alterações posteriores após o encerramento das inscrições.

5 - CONDIÇÕES DE CONVITES A ATLETAS

5.1

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, convidar ATLETAS NACIONAIS E ESTRANGEIROS para participar do EVENTO, em qualquer das categorias disponibilizadas.

5.2

Os atletas convidados estarão sujeitos às condições definidas pela ORGANIZAÇÃO, não havendo obrigatoriedade de fornecimento de hospedagem, alimentação, transporte, ajuda de custo, reembolso de despesas ou qualquer outro benefício financeiro para participação na CORRIDA, tampouco para membros de suas comissões técnicas.

REGULAMENTO 1º STRONGER BOX RUN- SÃO BERNARDO DO CAMPO

6 - INSCRIÇÕES

6.1

As inscrições para o EVENTO serão realizadas exclusivamente pela internet, através do site www.sporttimer.com.br, e limitadas ao número máximo previsto de 400 (quatrocentos) atletas cadastrados, somadas todas as modalidades disponibilizadas pela ORGANIZAÇÃO.

6.2

As inscrições para a CORRIDA E CAMINHADA 5K obedecerão aos valores e períodos dos lotes abaixo definidos.

6.3 - INSCRIÇÃO KIT STRONGER - CORRIDA E CAMINHADA 5K

LOTE 1 - R\$ 94,90 (noventa e quatro reais) + taxas, de 17 de julho de 2026 até 30 de julho de 2026, às 23h59, ou quando o número máximo de inscritos for atingido.

LOTE 2 - R\$ 109,90 (cento e nove reais) + taxas, de 31 de julho de 2026 até 15 de agosto de 2026, às 23h59, ou quando o número máximo de inscritos for atingido.

LOTE 3 - R\$ 124,90 (cento e vinte e quatro reais) + taxas, de 16 de agosto de 2026 até o encerramento das inscrições ou quando o número máximo de inscritos for atingido.

6.4 - INSCRIÇÃO KIT MEDALHA E NUMERO DE PEITO (ESTOQUE LIMITADO)

LOTE 1 - R\$ 64,90 (sessenta e quatro reais) + taxas, de 17 de julho de 2026 até 30 de julho de 2026, às 23h59, ou quando o número máximo de inscritos for atingido.

LOTE 2 - R\$ 74,90 (setenta e quatro reais) + taxas, de 31 de julho de 2026 até 15 de agosto de 2026, às 23h59, ou quando o número máximo de inscritos for atingido.

LOTE 3 - R\$ 84,90 (oitenta e quatro reais) + taxas, de 16 de agosto de 2026 até o encerramento das inscrições ou quando o número máximo de inscritos for atingido.

6.5 - FORMAS DE PAGAMENTO

As inscrições poderão ser pagas por PIX, boleto bancário à vista ou cartão de crédito, através da plataforma Sport Timer, após o preenchimento completo dos dados cadastrais, até às 23h59 da data de encerramento das inscrições ou quando o limite técnico de participantes for atingido.

6.5.1

Não haverá inscrições durante a entrega de kits nem no dia do EVENTO.

6.6 - INSCRIÇÕES EFETUADAS PELA INTERNET

As inscrições deverão ser efetuadas pela internet através do site www.sporttimer.com.br, até a data limite divulgada pela ORGANIZAÇÃO, podendo ser prorrogadas ou encerradas antecipadamente a critério da ORGANIZAÇÃO.

6.6.1

Leia e preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.

6.6.2

Após a conclusão do cadastro, escolha a forma de pagamento disponível: PIX, boleto bancário ou cartão de crédito.

6.7 - INSCRIÇÕES CORTESIA

6.7.1

A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu exclusivo critério, fornecer inscrições cortesia para atletas, patrocinadores, programas sociais, parceiros institucionais e serviços públicos.

6.7.2

Não serão aceitas solicitações de cortesia para participantes que já possuam inscrição efetivada no EVENTO.

6.7.3

Caso, excepcionalmente, seja concedida inscrição cortesia a participante que já possua inscrição paga, não haverá reembolso, transferência da inscrição ou entrega de kit adicional.

6.8 - CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E REEMBOLSO

6.8.1

O participante poderá solicitar o cancelamento de sua inscrição no prazo de até 7 (sete) dias corridos contados da data da compra, desde que a solicitação seja realizada antes da retirada do kit e da realização do EVENTO, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor.

Nessa hipótese, será realizado o reembolso integral do valor pago pela inscrição.

6.8.2

Após o prazo de 7 (sete) dias corridos da realização da compra, os pedidos de cancelamento e reembolso poderão ser solicitados pelo participante, observando os seguintes critérios:

REGULAMENTO 1º STRONGER BOX RUN- SÃO BERNARDO DO CAMPO

- Até 60 (sessenta) dias antes da realização do EVENTO: reembolso de 70% (setenta por cento) do valor da inscrição;
- De 59 (cinquenta e nove) até 30 (trinta) dias antes da realização do EVENTO: reembolso de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição;
- De 29 (vinte e nove) até 8 (oito) dias antes da realização do EVENTO: reembolso de 30% (trinta por cento) do valor da inscrição.

6.8.3

Em todas as hipóteses previstas no item 6.8.2, serão descontadas integralmente as taxas de serviço, conveniência, processamento financeiro e demais encargos cobrados pela plataforma de inscrições, por se tratarem de serviços efetivamente prestados e não reembolsáveis.

6.8.4

Não serão realizados reembolsos para solicitações efetuadas a partir de 7 (sete) dias corridos anteriores à data de realização do EVENTO.

6.8.5

Os pedidos de cancelamento deverão ser realizados exclusivamente pelos canais oficiais de atendimento disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO, acompanhados das informações necessárias para identificação da inscrição.

6.8.6

O prazo para processamento do reembolso será de até 30 (trinta) dias corridos após a aprovação da solicitação pela ORGANIZAÇÃO.

6.8.7

O não comparecimento do participante ao EVENTO, por qualquer motivo, não dará direito a reembolso, crédito, compensação financeira ou transferência automática da inscrição para futuras edições do EVENTO, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas neste regulamento.

6.8.8

Os pedidos de troca de titularidade, quando disponíveis e realizados dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento, não geram direito adicional a cancelamento ou reembolso da inscrição.

6.8.G

As inscrições cortesia, promocionais, institucionais, de patrocinadores, parceiros, programas sociais ou quaisquer outras concedidas sem cobrança integral do valor da inscrição não são passíveis de reembolso sob qualquer hipótese.

6.8.10

Os valores eventualmente reembolsados serão restituídos através do mesmo meio de pagamento utilizado na compra ou por outro meio definido pela ORGANIZAÇÃO e pela plataforma de inscrições, conforme disponibilidade operacional.

Neste momento, não haverá premiação financeira.

A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu exclusivo critério, instituir premiação financeira ou outras bonificações até a data de realização do EVENTO, hipótese em que os valores, critérios e condições serão divulgados previamente pelos canais oficiais do EVENTO.

7 - RETIRADA DE KIT

7.1

A entrega do Kit de Participação da 1º STRONGER BOX RUN será realizada em local a ser confirmado.

8.1.1

Dia 08 de setembro de 2026, das 08h00 às 20h00. (A CONFIRMAR)

8.1.2

Dias 09 e 10 de setembro de 2026, das 10h00 às 19h00. (A CONFIRMAR)

8.1.3

Dia 11 de setembro de 2026, das 10h00 às 18h00. (A CONFIRMAR)

7.2 - RETIRADA DO KIT POR TERCEIROS

São considerados terceiros para retirada de kit quaisquer pessoas que não sejam o próprio atleta inscrito.

Será obrigatória a apresentação de:

- Autorização simples assinada pelo atleta;
- Cópia simples do documento oficial do atleta;

REGULAMENTO 1º STRONGER BOX RUN- SÃO BERNARDO DO CAMPO

- Documento oficial original com foto do terceiro autorizado.

Atletas menores de idade deverão apresentar Termo de Responsabilidade assinado pelo responsável legal.

Os kits não retirados dentro do prazo estabelecido não serão enviados posteriormente.

7.3 - RETIRADA DE KIT 60+ E PCD

8.3.1

Por se tratar de benefício, é necessária a apresentação de documento original com foto, RG ou CNH, na retirada do kit.

8.3.2

Não é permitida a retirada de kit de atletas 60+ e PCD por terceiros.

8.3.3

Não haverá entrega de kits no dia do EVENTO. O atleta é responsável por retirar seu kit nos dias, horários e local disponibilizados e divulgados pela ORGANIZAÇÃO.

8.3.4

Os kits não serão distribuídos após o período designado para retirada e aqueles não retirados não serão enviados aos corredores, independentemente do motivo ou circunstância.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1

A ORGANIZAÇÃO poderá, conforme necessidades técnicas, operacionais, determinações dos órgãos públicos competentes ou exigências de segurança, promover alterações neste regulamento, observando o disposto no item 3.15 e divulgando as alterações por meio dos canais oficiais do EVENTO.

9.2

Dúvidas ou informações técnicas deverão ser encaminhadas para o e-mail crossexperiencesbc3@gmail.com

9.3

Não haverá atendimento telefônico, sendo o suporte realizado exclusivamente por e-mail e redes sociais oficiais do EVENTO.